



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 004/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, referente à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme exigências estabelecidas no termo de referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8411 - RAV - (REMUNERAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGENS). Descrição: operacionalização de bilhetes aéreos e assessoria de reservas, emissão, taxa de embarque, remarcação e cancelamento	Serviço	8	150,00	1.200,00
2	8412 - Emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais (não será objeto de disputa)	Serviço	1	35.000,00	35.000,00
ESTIMATIVA ANUAL PARA CONTRATAÇÃO					36.200,00

Obs.: Os serviços do **ITEM 2** da tabela acima, são equivalentes ao valor que a Câmara Municipal disponibiliza para a emissão de bilhetes para o período de 12 (doze) meses.

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 9 de abril de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal